



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2045

de 24 de julho de 2024

**SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ MUNICIPAL DA
LEI ALDIR BLANC, DESIGNADOS PELA PORTARIA
Nº 1968, DE 1º DE JULHO DE 2024 E PELA
PORTARIA Nº 2006, DE 08 DE JULHO DE 2024**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de
suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 069/2024, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir membro na seguinte representação, que compõe o COMITÊ MUNICIPAL
DA LEI ALDIR BLANC:

GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Titular: ...

Suplente: MARIA APARECIDA CHAVES VELHO (substituindo José Augusto Mocellim Grando)

Art. 2º. As demais disposições da portaria nº 1968, de 1º de julho de 2024, e da portaria
nº 2006, de 08 de julho de 2024, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de julho de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal